

COMUNICADO PROUNI-CE N.º 01/2016

DIVULGA OS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, E DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 01, de 02 de janeiro de 2015 e no Edital n.º 1, de 8 de janeiro de 2016, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos listados no anexo a este comunicado.

Parágrafo único. Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, no curso e turno para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2016.

- **Art. 2º** O processo de matrícula para os candidatos selecionados será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - em 25 de fevereiro de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição*;
 - II. de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2016 – este último, para os candidatos com 50% (cinquenta por cento) de bolsa.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no *site* www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.
- **§2º** No período de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, os candidatos selecionados que optarem pela utilização do benefício do ProUni deverão entregar os documentos listados a seguir na Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I, independentemente do curso para o qual foram aprovados:



- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.
- §3º Os documentos citados no parágrafo anterior deverão ser entregues na Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, de segunda a sexta-feira, no período das 08h às 20h30, ou aos sábados, das 8h às 12h30.
- §4º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, o Termo de Concessão da Bolsa deverá ser assinado pelo candidato e, quando este for menor, o documento deverá ser também assinado por seu responsável legal.
- §5º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.
- **§6º** Os candidatos selecionados que já são alunos da FAE Centro Universitário, matriculados em curso, turno e/ou unidade diferente(s) daquele em que foram aprovados no ProUni e que optarem por fazer uso do benefício do ProUni, deverão solicitar o cancelamento da matrícula atual para iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado.
- §7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE Centro Universitário utilizando-se do benefício do ProUni, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.
- **Art. 3º** No período de 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, o candidato reprovado no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos ProUni deverá comparecer, para a assinatura do Termo de Reprovação, à Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, 135, de segunda a sexta-feira, no período das 08h às 20h30, ou aos sábados, das 8h às 12h30.



Art. 4º Os candidatos selecionados que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 1º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada conforme o percentual do benefício recebido.

Parágrafo único. Para os candidatos selecionados com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2016.

Luís Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni



Anexo ao Comunicado PROUNI-CE n.º 01/2016

APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2016						
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa	Campus		
Alisson Jardel Ogioni Prosdócimo	Engenharia da Produção	Noturno	100%	Prédio I		
Allison Henrique Moro de Oliveira	Administração	Matutino	50%	Prédio I		
Alysson David Pereira	Filosofia	Noturno	50%	Prédio I		
Ana Carolina Alves Ricardo	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%	Prédio I		
Angelita da Silva Hillebrandt	Psicologia	Matutino	100%	Prédio I		
Camila Ferreira da Silva	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%	Prédio I		
Caroline Martins Ramos de Moraes	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%	Prédio I		
Daniela Martins Cavalheiro	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%	Prédio I		
Danieli Carvalho dos Santos	Pedagogia	Noturno	50%	Prédio I		
Gabriel da Cruz Zancheta	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Halloan Felipe Ruy Teodorico Ferreira	Negócios Internacionais	Noturno	50%	Prédio I		
Haryadne Morgado de Oliveira	Ciências Contábeis	Noturno	50%	Prédio I		
Henddy Kethelyn Muniz Ribeiro	Direito	Noturno	100%	Prédio I		
Jaqueline Ketlen Bueno	Administração	Matutino	50%	Prédio I		
Jeferson Arantes	Ciências Econômicas	Noturno	100%	Prédio I		
Jéssica Driele Czar	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Jéssica Casagrande	Ciências Contábeis	Noturno	50%	Prédio I		
Jéssica Katryn Duarte	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Jonathan Andrade Moço	Administração	Matutino	100%	Prédio I		
José Henrique Schilipak	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Lucas Gonçalves Januário	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Magnum Marcel Nardoto Machado	Psicologia	Noturno	50%	Prédio I		
Morgana Gomes de Almeida Carisio	Direito	Noturno	50%	Prédio I		
Mychael Roberto Pires Osório	Direito	Noturno	100%	Prédio I		
Natali Fulgêncio da Cruz Monteiro	Direito	Noturno	50%	Prédio I		
Paulo Vieira Silva Junior	Engenharia Mecânica	Noturno	50%	Prédio I		
Rafael Stayner de Saboia Alcanfor	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Raisse Dandala Ferreira da Silva	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Rodrigo dos Santos Silva	Engenharia de Produção	Noturno	100%	Prédio I		
Tabata Moreira Lechetta	Administração	Noturno	50%	Prédio I		
Taiane Rodrigues Ferreira	Direito	Matutino	50%	Prédio I		
Tamara Marin de Oliveira	Direito	Matutino	100%	Prédio I		
Victor de Lima Souza	Ciências Contábeis	Noturno	100%	Prédio I		
Yulle Caroline Vieira Malaquias	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	100%	Prédio I		

APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2016						
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa	Campus		
Ana Paula Neves	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%	Prédio II		
Davi Haubricht Rodrigues	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	100%	Prédio II		
Gustavo Silveira	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	50%	Prédio II		